



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.017, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para despesas de custeio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106 2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 34.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), será utilizado superávit financeiro de exercício anterior, saldo remanescente de valores destinados às ações em relação ao CORONA VIRUS (COVID -19), oriundos do Governo Federal.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 3 de 11

Decretos



Município de Viradouro/SP
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 7.041, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		600.000,00		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		236	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	05	02	ENSINO INFANTIL	
		257	12.365.0021.2068.0000	Gestão da Educação Básica
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02	05	04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
		292	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		243	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			220 011	Salário Educação - QESE
		256	12.361.0021.2036.0000	Gestão da Educação Básica
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			220 011	Salário Educação - QESE
02	05	03	FUNDEB	
		283	12.361.0021.2035.0000	Gestão da Educação Básica
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Anulação (-) **-600.000,00**

Artigo 3o.- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de junho de 2023.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 4 de 11



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 5 de 11

DECRETO Nº 7.042, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 4.017, de 23 de junho de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para despesas de custeio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 34.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), será utilizado superávit financeiro de exercício anterior, saldo remanescente de valores destinados às ações em relação ao CORONA VIRUS (COVID -19), oriundos do Governo Federal.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.043, DE 26 DE JUNHO DE 2023 .

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado municipal em que se comemora o dia de São Pedro no dia 29 de Junho de 2023 - quinta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente no dia 30 de junho de 2.023, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do

serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME. Nº. 112/2023

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº. 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) **FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG 32.089.387-X, 04ª classificado (a), no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II). Disciplina Matemática.

II - O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 6 de 11

ata de atribuição de classes e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 de junho de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZAGONEL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDE SECUNDÁRIA EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme convênios nº 101811/2022 e 101812/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato restando cerca de 0,86%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 28 de junho de 2023 e término em 28 de junho de 2024.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 703,42 (setecentos e três reais e quarenta e dois centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a possibilidade de acrescer ao contrato inicial o fornecimento de internet para praças do município, no qual foram objetos de instalação pelo convênio nº 101812/2022, proporcionando a estas áreas de lazer a devida adequação e comodidade aos munícipes de Viradouro/SP.

Alteração: fica estabelecido o aditamento quantitativo de itens conforme elencado em planilha anexa, com valor de R\$ 14.736,96 (quatorze mil, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e seis centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Registro de Preços nº 019/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

Valor: R\$ 134.400,00.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 079/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Registro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 7 de 11

de Preços nº 019/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

Valor: R\$ 217.476,00.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 - CARTA CONVITE Nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA NO PSF IV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023, modalidade CARTA CONVITE Nº 014/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame ao proponente: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.882.754/0001-02, no Valor Global de R\$ 100.241,38 (cem mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Viradouro - SP, em 26 de junho de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 - CARTA CONVITE Nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA NO PSF IV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor das empresas: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.882.754/0001-02, no Valor Global de R\$ 100.241,38 (cem mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Viradouro - SP, em 26 de junho de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 CONVITE Nº 015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS, SAPATILHAS E ACESSÓRIOS DE BALLE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA DE DANÇA "NIMEB NORMA BORELI CONCEIÇÃO".

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023, modalidade

CARTA CONVITE Nº 015/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame ao proponente: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.093.480/0001-43, no Valor Global de R\$ 84.548,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Viradouro - SP, em 27 de junho de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 CONVITE Nº 015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS, SAPATILHAS E ACESSÓRIOS DE BALLE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA DE DANÇA "NIMEB NORMA BORELI CONCEIÇÃO".

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor das empresas: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.093.480/0001-43, no Valor Global de R\$ 84.548,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Viradouro - SP, em 27 de junho de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - CARTA CONVITE Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E PINTURA NA EMEF "MARILIA RIBEIRO PORTO ROSSETO".

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023, modalidade CARTA CONVITE Nº 013/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame ao proponente: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.882.754/0001-02, no Valor Global de R\$ 205.130,24 (duzentos e cinco mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Viradouro - SP, em 26 de junho de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - CARTA CONVITE Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E PINTURA NA EMEF "MARILIA RIBEIRO PORTO ROSSETO".

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor das empresas: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.882.754/0001-02, no Valor Global de R\$ 205.130,24 (duzentos e cinco mil cento e trinta reais e vinte e quatro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 8 de 11

centavos).

Viradouro - SP, em 26 de junho de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 9 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/07/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024301-1	BQV7E78	16/06/2023	15:45	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/07/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/06/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023859-1	DMM8624	13/06/2023	15.02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/07/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/06/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2318

Página 11 de 11



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023965-1	FDT8755	30/04/2023	19:40	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
V024047-1	ETL7F73	07/05/2023	19:05	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Viradouro/SP, 23 de junho de 2023.


Valter César Zaccarone
Autoridade Municipal de Trânsito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed2c-37aa-a19f-7830



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2318, ano X, veiculado em 27 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 27/06/2023 às 17:04:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ed2c-37aa-a19f-7830>